



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



LEI MUNICIPAL Nº 215/2018

“Define reajuste para o salário mínimo e piso para o Magistério e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, FAÇO saber, que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a aplicar o percentual de 1,8% para os servidores municipais que percebem o salário mínimo, adequando-se, assim ao valor do mínimo nacional imposto pelo Governo Federal, no valor de R\$ 954,00(setecentos e oitenta e oito reais), para os servidores municipais.

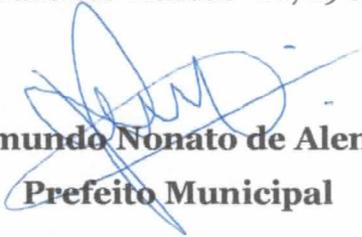
Art. 2º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a pagar o Piso Nacional do Magistério Público, para os Professores do Município, aplicando sobre o valor atualmente percebido o percentual de 6,81% (seis, virgula oitenta e um por cento), sendo que o professor(a) que leciona 20,00 horas não pode perceber menos de R\$ 1.227,80 e para quem leciona 40,00 horas não pode perceber menos de R\$ 2.455,00 como salário base.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o aumento previsto no artigo primeiro, está previsto na dotação orçamentária anual e as despesas do artigo segundo, correrão pela dotação dos 60% dos repasses do FUNDEB.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei, retroagirão a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo -PI, 19 de março de 2018.

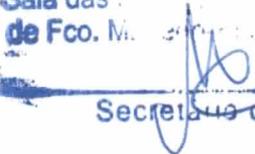

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal



Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
 de Francisco Macedo-PI, em 16/03/2018


 Secretária Administrativa

ORDEM DO DIA - SESSÃO DE HOJE
 Sala das Sessões da Câmara Municipal
 de Fco. M. em 16/03/2018


 Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 16/03/2018


 1º Secretário

Aprovada

Discursão em 16/03/2018

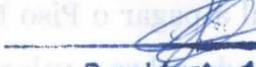

 Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

Em Plenária Discursão

Por Unanidade

Sala das sessões em 16/03/18


 Presidente da Câmara

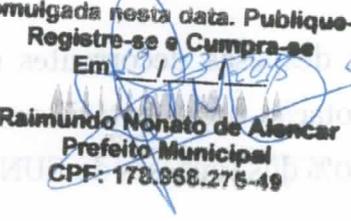
SANSIONADA

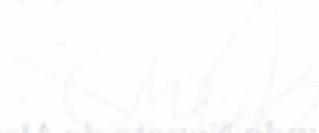
Nesta data, 16/03/2018


 Raimundo Nonato de Alencar
 Prefeito Municipal
 CPF: 178.968.275-49

Promulgada nesta data. Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Em 16/03/2018


 Raimundo Nonato de Alencar
 Prefeito Municipal
 CPF: 178.968.275-49


 Raimundo Nonato de Alencar
 Prefeito Municipal